

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
CPF: 023.333.148-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6673714

CÓDIGO DO CLIENTE
7048088150



NOTA FISCAL N° 693377852 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0515 1396 2900 0194 6600 0693 3778 5210 5957 8568
Protocolo de autorização: 3292300028822781 - 13/05/2023 às 02:46:01

REF:MÊS/ANO
05/2023
TOTAL A PAGAR R\$
277,06
VENCIMENTO
06/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/04/2023	LEITURA ATUAL 12/05/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 12/06/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)																																																				
Consumo-TUSD	kWh	199,00	0,74859508	148,97	6,25	148,97	27,00	40,23	0,51517800	PIS	166,52	1,02	1,69																																																				
Consumo-TE	kWh	199,00	0,39778384	79,15	3,30	79,15	27,00	21,37	0,27381400	COFINS	166,52	4,72	7,86																																																				
Ilum. Púb. Municipal				29,59						ICMS	228,12	27,00	61,60																																																				
MultaCOSIP				4,87						CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO NºDIAS FAT <table><tr><td>MAI23</td><td> </td><td>199</td><td>30</td></tr><tr><td>ABR23</td><td> </td><td>239</td><td>30</td></tr><tr><td>MAR23</td><td> </td><td>275</td><td>32</td></tr><tr><td>FEV23</td><td> </td><td>238</td><td>29</td></tr><tr><td>JAN23</td><td> </td><td>104</td><td>29</td></tr><tr><td>DEZ22</td><td> </td><td>80</td><td>32</td></tr><tr><td>NOV22</td><td> </td><td>111</td><td>31</td></tr><tr><td>OUT22</td><td> </td><td>59</td><td>28</td></tr><tr><td>SET22</td><td> </td><td>60</td><td>33</td></tr><tr><td>AGO22</td><td> </td><td>163</td><td>30</td></tr><tr><td>JUL22</td><td> </td><td>87</td><td>33</td></tr><tr><td>JUN22</td><td> </td><td>116</td><td>29</td></tr><tr><td>MAI22</td><td> </td><td>106</td><td>32</td></tr></table>				MAI23		199	30	ABR23		239	30	MAR23		275	32	FEV23		238	29	JAN23		104	29	DEZ22		80	32	NOV22		111	31	OUT22		59	28	SET22		60	33	AGO22		163	30	JUL22		87	33	JUN22		116	29	MAI22		106	32
MAI23		199	30																																																														
ABR23		239	30																																																														
MAR23		275	32																																																														
FEV23		238	29																																																														
JAN23		104	29																																																														
DEZ22		80	32																																																														
NOV22		111	31																																																														
OUT22		59	28																																																														
SET22		60	33																																																														
AGO22		163	30																																																														
JUL22		87	33																																																														
JUN22		116	29																																																														
MAI22		106	32																																																														
Multa-NF 678899001				5,96																																																													
Multa-NF 686062509				5,16																																																													
Juros-NF 678899001				2,18																																																													
Juros-NF 686062509				0,16																																																													
IPCA-NF-678899001				1,02																																																													
TOTAL				277,06																																																													

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1184997963	Energia Ativa	Único	3.488,00	3.687,00	1,00000	199,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088150	VENCIMENTO 06/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 277,06
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000020 770600300078 048088150210 022732510130



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA